



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2022

**"NOMEIA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado para efeito de representação institucional o seguinte servidor:

-Terezinha de Jesus Gonçalves Oliveira- Enfermeira PSF.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 21 de Março de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -